

Código Sindical: 559.804.900.61-4 - CNPJ: 60.258.985/0001-81

São Paulo, 17 de Julho de 2018.

Informamos que, conforme **Convenção Coletiva de Trabalho** que consta **na cláusula CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL 2018** as empresas deverão proceder ao pagamento da contribuição assistencial patronal, proporcional ao **número** de empregados lotados na empresa que deverá comprovar enviando cópia do **CAGED**, o pagamento poderá ser dividido em 3 parcelas sendo o primeiro pagamento em **30/08/2018 e os demais em 30/09/2018 e 30/11/2018** respectivamente, na forma da seguinte tabela:

NÚMERO DE EMPREGADOS	VALOR – R\$
De 00 a 20 funcionários	R\$ 2.200,00
De 21 a 50 funcionários	R\$ 3.300,00
De 51 a 100 funcionários	R\$ 3.900,00
De 101 a 250 funcionários	R\$ 5.500,00
De 251 a 500 funcionários	R\$ 9.000,00
De 501 a 1.000 funcionários	R\$ 18.000,00
De 1.001 a 2.000 funcionários	R\$ 26.000,00
Acima de 2000 funcionários	R\$ 33.000,00

Por conta das novas normas da FEBRABAN, os boletos agora são registrados, isto é devem ser emitidos com valor, sendo assim estamos emitindo a Contribuição Assistencial com valor, mas se a empresa se enquadra em outra faixa de valor de acordo com a tabela, pedimos a gentileza de entrarem em contato conosco para que possamos emitir a guia com o valor correspondente, dependendo do número de empregados conforme consta no formulário do **CAGED**.

§ Único - As contribuições que forem efetuadas fora do prazo estabelecido acima, sofrerão a incidência de **multa de 10% (dez por cento)**.

As convenções dos sindicatos já se encontram em fase de homologação no Ministério do Trabalho. As **empresas associadas e contribuintes quites com suas obrigações sindicais** poderão solicitá-las, assim que forem protocoladas através do telefone: (11) 5539-1061 ou através do e-mail: sinderc@sindercsp.com.br.

Alertando que existem medidas jurídicas cabíveis em caso de não recolhimento, situação em que V. Sas. são responsáveis em evitá-las.

Sem mais, colocamo-nos à disposição e aproveitamos a ocasião para renovar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Jácomo Antonio Moretti
Assessor da Diretoria